PORTARIA № 071/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 014/2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, publicada no Órgão Oficial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – Jornal do Legislativo, em 15 de maio de 2019, Edição nº 168, página 2;

CONSIDERANDO o disposto no item 2 do Edital do Concurso Público nº 01/2018;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 28, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 005/2005);

CONSIDERANDO o disposto no art. 48, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete – Lei Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o regime jurídico único do Servidor da Câmara Municipal é o de natureza Estatuária, conforme determina a Lei Municipal nº 3.268, de 14 de outubro de 1992, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 28 de setembro de 1994, que fixa as diretrizes e cria o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o Concurso Público nº 01/2018 foi prorrogado conforme Portaria nº 086/2021, publicada no Quadro de Publicações e no site da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de Agente Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, de Nível III, no Grau "A", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a candidata JESSICA FLÁVIA DOS REIS, aprovada no Concurso Público nº 01/2018, classificada em 5º (quinto) lugar para ocupar vaga existente no referido cargo.

Art. 2º – Convocar a candidata ora nomeada para que compareça à Câmara Municipal

de Conselheiro Lafaiete, na Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, em Conselheiro Lafaiete/MG, no

prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do que dispõe o

artigo 64 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete - Lei

Municipal nº 293, de 11 de junho de 1956, para qualificação, posse e imediato exercício do cargo

para o qual foi nomeada, observado o disposto nos itens 2.5 e 2.6, do Edital do Concurso Público

nº 01/2018.

Parágrafo único - Conforme estabelece o item 2.5 do Edital do Concurso Público no

01/2018, os candidatos convocados para admissão deverão se apresentar ao Setor de Pessoal da

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da

data de publicação da presente Portaria de nomeação, sendo considerados desistentes e

perdendo automaticamente o direito à posse aqueles que não comparecerem no prazo

estipulado sem requerer, por escrito, a prorrogação do mesmo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE AGOSTO DE 2023.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA
- Presidente da Câmara

/GCT/